



CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU

Casa José Carlos Florêncio

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

PARECER

Encontra-se no âmbito desta Comissão, para os procedimentos regimentais, o Projeto de Resolução nº 672/2017, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a utilização do serviço de Telefonia Móvel Celular pelos Vereadores e servidores da Câmara Municipal de Caruaru.

O referido Projeto de Lei atende os requisitos legais.

A presente propositura faz-se pelo meio adequado, verifica-se que a mesma está redigida de acordo com as normas gramaticais e regimentais, obedecendo aos princípios da técnica legislativa.

Analisando a matéria em referência, conclui-se pela **admissibilidade**, por **cumprir** mandamentos legais e constitucionais.

Por este motivo, a Comissão, à unanimidade, emite **PARECER FAVORÁVEL**.

Sala das Comissões, 16 de maio de 2017.

Vereador **BRUNO LAMBRETA** - Presidente/Relator

Vereador **MARCELO GOMES** – Membro

Vereador **FAGNER FERNANDES** - Membro